



000408

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.694, DE 29 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre revogação parcial do Decreto nº 9462, de 09 de outubro de 2001, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de próprios municipais

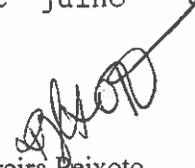
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.878/08,

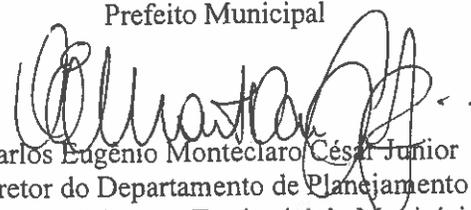
D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado parcialmente o Decreto nº 9462, de 09 de outubro de 2001, no tocante ao lote 30, Quadra 24, do loteamento Jardim Santa Teresa, de propriedade de C.O.A. Cia. Obras Administração, cadastrado sob o BC nº 46.075.030.001, descrito no art. 1º do referido Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Carlos Eugênio Monteclaro César Junior
Diretor do Departamento de Planejamento
e Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de julho de 2008.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa